DECRETO Nº 2.736 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E RECONDUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO — FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais inerentes ao seu cargo e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007 e na Lei Municipal nº 734, de 14 de maio de 2007, alterada pelas Leis 745/2007, 773/2007, 775/2007 e 1.066, de 02 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes Conselheiros para Constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB, atendendo aos dispositivos legais supramencionados, na seguinte conformidade:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Perla Cristina Teixeira
Suplente: Francisca Araújo dos Santos

Titular: Jaqueline Guedes Ferreira de Andrade
Suplente: Adilson Carlos dos Santos Pinto

II. Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Rosana Rodrigues Ferreira da Silva
Suplente: Cilze dos Santos Guedes Vilmes

III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Carlos Eduardo Lima
Suplente: Lucimara dos Santos Silva Souza

IV. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Lidia Carolina da Silva Santos
Suplente: Alessa Fernanda Colaço da Silva Guimarães

V. Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Marcelo Paixão Couto
Suplente: Márcia Reis da Costa

Titular: Edmilson Gato
Suplente: Franklin Medeiros Fernandes

VI. Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Luciene Simão de Camargo
Suplente: José Leoclecio Carvalho

Titular: Manoela de Azevedo Freitas
Suplente: José Cláudio Santos

VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Luciano Pereira Viana
Suplente: Alessandra Aparecida dos Santos Gomes

VIII. Representantes do Conselho Tutelar do Município:
Titular: José Geraldo Sales
Suplente: Catarine Laise de Ramos Franco

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-.....4-.....

Art. 2º. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução uma única vez, por igual período.

Parágrafo único – O exercício das funções de conselheiro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é gratuito e considerado de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de agosto de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DEBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

CINIRA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Gabriela S. M. Barros
Advogada
OAB/SP 304.314